ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2026

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui documento integrante da primeira etapa do planejamento de uma contratação, caracterizando o interesse público envolvido, a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa e fornecendo subsídios para a elaboração do Termo de Referência, apresenta-se o presente Estudo Técnico Preliminar referente à contratação pretendida.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições legais aplicáveis.

Conforme Decreto Municipal nº 117, de 28 de dezembro de 2023, o **ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO NESTE EDITAL** será composto pelos seguintes municípios:

Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Heliodora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro e Conceição do Rio Verde.

A delimitação da participação de fornecedores sediados nos municípios integrantes do âmbito regional justifica-se pela existência de empresas capacitadas e aptas ao fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, especialmente aquelas que atuam nos segmentos de comercialização de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

A contratação de fornecedores localizados na região poderá contribuir para maior eficiência na execução contratual, possibilitando agilidade nas entregas, redução dos custos logísticos, facilidade no acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como maior rapidez na solução de eventuais problemas relacionados aos produtos adquiridos.

Além dos aspectos operacionais, a valorização da economia local e regional representa importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico, estimulando a geração de empregos, o fortalecimento das empresas locais, a circulação de renda e o desenvolvimento dos municípios envolvidos.

Destaca-se, ainda, que a legislação vigente incentiva o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive aquelas sediadas local e regionalmente, quando cabível e observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, o incentivo à participação de fornecedores locais e regionais mostra-se compatível com o interesse público, promovendo o desenvolvimento econômico regional e contribuindo para o atendimento eficiente das necessidades da Administração Municipal.

Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional:

ODETE MARIA FREITAS -ME, CNPJ: 45.897.289/0001-21
FABRICIO RODRIGUES PEREIRA- ME CNPJ:-49.005.307/0001-74
D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 15.413.146/0001-36
HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA -ME: CNPJ: 45.927.896/0001-97
H.A DISTRIBUIDORA LTDA -EPP CNPJ: 01.255.291/0001-21
CIRURGICA SANTA RITA LTDA – EPP CNPJ: 02.122.009/0001-09

OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP CNPJ: 23.178.866/0001-92

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender à demanda dos Departamentos do Município de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, mediante futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados à estruturação, modernização, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das unidades administrativas e dos serviços públicos municipais.

A Administração Municipal necessita dispor de mobiliários e equipamentos adequados para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos e de atendimento à população, garantindo ambientes organizados, funcionais, seguros e compatíveis com as atividades desenvolvidas em cada Departamento.

A aquisição pretendida decorre da necessidade de reposição de bens desgastados pelo uso contínuo, substituição de equipamentos que apresentam defeitos ou se encontram obsoletos, bem como da estruturação de ambientes e unidades municipais que necessitam de novos mobiliários e equipamentos para o adequado desenvolvimento de suas atividades.

Os mobiliários, como mesas, cadeiras, armários, estantes e demais itens relacionados, são essenciais para a organização dos espaços físicos, armazenamento de documentos, acomodação de servidores e usuários dos serviços públicos e melhoria das condições de trabalho.

Da mesma forma, os eletrodomésticos e eletroeletrônicos são necessários para o funcionamento das unidades municipais, contribuindo para a conservação de alimentos, climatização, comunicação, processamento de informações, execução de atividades administrativas e atendimento das demandas específicas de cada setor.

Os equipamentos e demais bens permanentes também desempenham papel fundamental na modernização da estrutura municipal, proporcionando melhores condições operacionais, maior produtividade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o funcionamento das atividades administrativas, ocasionar dificuldades na execução dos serviços e prejudicar a qualidade do atendimento prestado à população.

A contratação permitirá que cada Departamento seja atendido conforme suas necessidades específicas, observando os quantitativos previamente levantados, as características dos produtos e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela diversidade dos itens e pela impossibilidade de prever com exatidão o momento em que cada Departamento necessitará dos produtos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da Administração.

Dessa maneira, busca-se evitar aquisições desnecessárias, estoques excessivos, desperdício de recursos públicos e comprometimento do espaço físico destinado ao armazenamento dos materiais.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a adequada estruturação dos Departamentos Municipais, promover a modernização dos ambientes de trabalho e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população de Olímpio Noronha/MG.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre das solicitações e necessidades identificadas pelos diversos Departamentos do Município de Olímpio Noronha/MG, visando à aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos necessários à manutenção, organização, modernização e melhoria da estrutura administrativa municipal.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à melhoria da infraestrutura física e operacional dos setores públicos, à valorização das condições de trabalho dos servidores e ao aprimoramento dos serviços disponibilizados à população.

A aquisição dos bens pretendidos contribuirá para a adequada organização dos ambientes administrativos, substituição de equipamentos antigos ou danificados e estruturação das unidades municipais que necessitam de novos materiais.

A contratação está prevista no planejamento administrativo e deverá observar a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá preencher todos os requisitos de habilitação e regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital.

Os mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, capacidades, funcionalidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que

apresentem defeitos, avarias ou sinais de utilização, salvo previsão expressa em contrário devidamente justificada.

Os bens deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, possuir características adequadas ao uso a que se destinam e atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive às exigências dos órgãos competentes, quando cabíveis.

Os eletrodomésticos e eletroeletrônicos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de instrução em língua portuguesa, acessórios necessários ao funcionamento, cabos, componentes e demais elementos indispensáveis à sua utilização, conforme as especificações de cada item.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante, observados os prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e as condições legais pertinentes.

O fornecimento deverá ocorrer sob demanda, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Compra ou instrumento equivalente, conforme a necessidade de cada Departamento requisitante.

A contratada deverá confirmar o recebimento de cada solicitação e providenciar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados pela Administração Municipal, podendo ocorrer nas dependências da Prefeitura ou em outras unidades municipais, conforme indicação do Departamento requisitante.

O transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos produtos deverão ocorrer por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, incluindo os cuidados necessários para evitar danos durante o deslocamento.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, acompanhados das respectivas notas fiscais, contendo a descrição, quantidade e valores correspondentes.

Caberá à contratada substituir, às suas próprias custas, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou divergências em relação às especificações exigidas, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O recebimento provisório ou definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos em desconformidade com as exigências estabelecidas.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

a) As quantidades estimadas para a presente contratação foram levantadas com base nas solicitações encaminhadas pelos diversos Departamentos do Município de Olímpio Noronha/MG, considerando as necessidades de aquisição, reposição, substituição e complementação de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos utilizados nas atividades administrativas e operacionais.

b) Para definição dos quantitativos, foram consideradas as demandas individuais dos setores municipais, a estrutura física existente, a necessidade de substituição de bens desgastados ou

obsoletos e a previsão de utilização dos produtos durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

c) Os itens e quantitativos estimados encontram-se discriminados na relação de materiais elaborada pela Administração Municipal, que servirá de base para a composição do Termo de Referência e da planilha de preços estimados.

d) A relação dos produtos deverá contemplar a descrição detalhada, unidade de fornecimento, quantidade estimada e demais características necessárias à adequada identificação dos bens, conforme levantamento realizado pelos Departamentos requisitantes.

e) Os produtos serão adquiridos conforme a necessidade efetiva da Administração, podendo o quantitativo efetivamente solicitado ser inferior ao estimado, uma vez que o Sistema de Registro de Preços não obriga o Município à aquisição integral dos quantitativos registrados.

f) A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá o planejamento das aquisições de forma centralizada, possibilitando maior organização dos procedimentos de compra, padronização dos produtos e potencial economia de escala.

g) A estimativa do valor total da contratação será definida com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os valores praticados no mercado e as especificações dos produtos.

h) Atendendo aos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, deverão ser priorizados, quando técnica e economicamente viáveis, produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência energética, facilidade de manutenção e menor impacto ambiental durante sua utilização.

PLANILHA DE ITENS

N° ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Qtd.
0001	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM - APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO	Unidade	7
0002	APOIO DE PÉ ERGONÔMICO DESTINADO AO USO EM POSTOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA OU COM SISTEMA QUE IMPEÇA O DESLIZAMENTO DOS PÉS. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA E/OU INCLINAÇÃO, PERMITINDO AJUSTE ÀS CARACTERÍSTICAS ANTROPOMÉTRICAS DO USUÁRIO, FAVORECENDO POSTURA ADEQUADA DURANTE O TRABALHO SENTADO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO PROLONGADO, BASE ESTÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS E CAPACIDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 100 KG. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS PREVISTOS NA NR-17.	Unidade	30
0003	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS – SPLIT TIPO HIGH WALL-COR BRANCA, TIPO DE CICLO FRIO - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS – SPLIT TIPO HIGH WALL-COR BRANCA, TIPO DE CICLO FRIO, COM FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO DE 500 M^3/H, COM CONTROLE REMOTO, COM TERMOSTATO DIGITAL, ENCE A, COM FUNÇÕES SLLEP E SWING , COM VOLTAGEM DE 220 V, COM GARANTIA DE 12 MESES. SEMELHANTE AS MARCAS GREE, ELGIM OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10

0004	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - INVERTER -TIPO DE CICLO FRIO, SPLIT TIPO HIGH WALL-COR BRANCA - AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - INVERTER -TIPO DE CICLO FRIO, SPLIT TIPO HIGH WALL-COR BRANCA, COM FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM PAINEL DIGITAL INDICANDO A TEMPERATURA E AS FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO DE 500 M^3/H, COM CONTROLE REMOTO, COM TERMOSTATO DIGITAL, ENCE A, COM FUNÇÕES SLEEP E SWING, COM VOLTAGEM DE 220 V, COM GARANTIA DE 12 MESES. SEMELHANTE AS MARCAS GREE, ELGIM OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5
0005	AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS - QUENTE/FRIO - SPLIT TIPO HIGH WALL-COR BRANCA - AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS QUENTE/FRIO - AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS - SPLIT-COR BRANCO, SPLIT TIPO HIGH WALL-COR BRANCA, TIPO DE CICLO QUENTE/ FRIO, COM FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO DE 1000 M^3/H, COM CONTROLE REMOTO, COM TERMOSTATO DIGITAL, ENCE NO MÍNIMO B, COM FUNÇÕES SLLEP E SWING , COM VOLTAGEM DE 220 V, COM GARANTIA DE 12 MESES.	Unidade	3
0006	AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS -TIPO DE CICLO QUENTE/FRIO, SPLIT TIPO HIGH WALL- COR BRANCA - AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS QUENTE/FRIO - AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS -TIPO DE CICLO QUENTE/FRIO, SPLIT TIPO HIGH WALL- COR BRANCA, COM FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM PAINEL DIGITAL INDICANDO A TEMPERATURA E AS FUNÇÕES REFRIGERAÇÃO, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO DE 500 M^3/H, COM CONTROLE REMOTO, COM TERMOSTATO DIGITAL, ENCE A, COM FUNÇÕES SLLEP E SWING, COM VOLTAGEM DE 220 V, COM GARANTIA DE 12 MESES.	Unidade	15
0007	ARMÁRIO COPA/COZINHA MATERIAL: AÇO , TIPO: DE PAREDE , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , COR: BRANCA , QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ALTURA: 0,55	Unidade	5
0008	ARMÁRIO DE AÇO - ARMÁRIO DE AÇO1,90 X 0,90 X 0,40 CHAPA 26 C/ PÉ COM 4 PRATELEIRAS SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS. - ARMÁRIO DE AÇO - ARMÁRIO DE AÇO1,90 X 0,90 X 0,40 CHAPA 26 C/ PÉ COM 4 PRATELEIRAS SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS.	Unidade	15
0009	ARMÁRIO DIRETOR PRATA DIMENSÕES: 0,80X0,41X1,59 - LISO ACETINADO - ARMÁRIO DIRETOR PRATA DIMENSÕES - ARMÁRIO DIRETOR PRATA DIMENSÕES: 0,80X0,41X1,59 - LISO ACETINADO, CHAPA MDP 15MM, COSTAS EM CHAPA DE FIBRA 3MM, PRATELEIRAS 15MM 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS E CHAVES.	Unidade	8
0010	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - ARQUIVOS PARA PASTA SUSPENSA - ARQUIVOS PARA PASTA SUSPENSA: ARQUIVO COM 4 GAVETAS DE ALTURA 1362MM, LARGURA 470MM, COMPRIMENTO 570MM, PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL, ESTRUTURA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM) COM CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS OU 25KG POR GAVETA. FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.	Unidade	10
0011	BALANÇA ELETRONICA DE CHÃO (PLATAFORMA) PARA PESAGEM DE ALIMENTOS -- 300 KG - BALANÇA ELETRONICA DE CHÃO (PLATAFORMA) PARA PESAGEM DE ALIMENTOS - 300 KG - BALANÇA ELETRÔNICA DE CHÃO, COM PLATAFORMA, BALANÇA DIGITAL, PARA PESAGEM DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, ARMAZÉNS, UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ETC. RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA PRECISÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: CAPACIDADE DE PESAGEM: 300 KG (VARIAÇÕES POSSÍVEIS DE 150 KG ATÉ 500 KG, CONFORME NECESSIDADE) DIVISÃO (RESOLUÇÃO): 100 G OU 50 G PLATAFORMA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 50 CM X 70 CM (PODE VARIAR CONFORME MODELO) ALTURA DO PISO: BAIXA, PARA FACILITAR O ACESSO E USO COM CARRINHOS OU CAIXAS INDICADOR DE PESO: DISPLAY DIGITAL COM DÍGITOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED OU LCD RETROILUMINADO) UNIDADE DE MEDIDA: KG/G ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V) E/OU BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 48 HORAS TECLADO DE MEMBRANA RESISTENTE À ÁGUA ESTRUTURA: BASE REFORÇADA COM PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTES FUNÇÕES: TARA ZERO AUTOMÁTICO ACUMULAÇÃO DE PESAGENS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CERTIFICAÇÕES: APROVADA PELO INMETRO-	Unidade	2
0012	BEBEDOURO DE ÁGUA 100 LITROS - BEBEDOURO DE ÁGUA 100 LITROS INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS ISOLAMENTO EM EPS; RESERVATÓRIO EM PP (POLIPROPILENO); REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX 430 ;BASE INJETADA; APARADOR COM DRENO EM INOX 430; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R-134; TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA; ABNT/NBR/603351; ACOMPANHA FILTRO.; CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344	Unidade	3
0013	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNA - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNA - BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR ELGIN 1/4+ HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W; TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT); ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO:	Unidade	4

	10,335 KW/H MÊS; ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO; FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 120 LITROS POR HORA;		
0014	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 50 LITROS + FILTRO - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 50 LITROS + FILTRO. - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 50 LITROS + FILTRO. CARACTERÍSTICAS: CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM TAMPAS E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; TENSÃO/POTÊNCIA: 110V; DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 27,5CM (FUNDO DO APARADOR); CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	4
0015	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 316 MM, ALTURA: 980 MM, PROFUNDIDADE: 335 MM. GABINETE COM PROTEÇÃO UV. DEPÓSITO DE ÁGUA MÍNIMO DE 2,5 LITROS EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA E TERMOSTADO REGULÁVEL. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E TER PELO MENOS 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	10
0016	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO EM TELA TIPO MESH OU MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES, COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E/OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA COMPATÍVEL; ASSENTO CONFECCIONADO EM BASE DE MADEIRA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ESTOFADO COM ESPUMA, COM LARGURA MÍNIMA DE 48 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 48 CM; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 47 CM E ALTURA MÍNIMA DE 54 CM; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, APROXIMADAMENTE ENTRE 37 CM E 47 CM EM RELAÇÃO AO PISO; ESTRUTURA/BASE CONFECCIONADA EM METAL E/OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADA DE RODÍZIOS E SISTEMA GIRATÓRIO; APOIO PARA BRAÇOS; APOIO DE CABEÇA; CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120 KG; PRODUTO NOVO, SEM USO, PODENDO SER ENTREGUE DESMONTADO, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS COMPONENTES, FERRAGENS E INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS À MONTAGEM; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	14
0017	CADEIRA EXECUTIVA DE ESCRITÓRIO ERGONOMICO - CADEIRA EXECUTIVA DE ESCRITÓRIO ERGONOMICO - ABNT N17, POSSUIR MECANISMO BACKSYSTEN, ENCOSTO COM ESPUMA INJETÁVEL D33 OU D45. REGULAGEM DOS BRAÇOS ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS, REGULANDO A POSIÇÃO QUE O USUÁRIO PRECISA DE 0,45 A 0,54 M (MEDIDAS EM RELAÇÃO AO CHÃO). REGULAGEM DO ENCOSTO E INCLINAÇÃO ATE 45º. REVESTIMENTO EM TECIDO. PESO MINIMO SUPORTADO DE 100 KG	Unidade	20
0018	CADEIRA LONGARINA ISO 3 LUGARES - CADEIRA LONGARINA ISO 3 LUGARES - CADEIRA LONGARINA ISO 3 LUGARESLONGARINA DE 3 LUGARES. COM DESIGN ANATÔMICO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO). ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	Unidade	25
0019	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS. CADEIRA PLÁSTICA, MODELO MONOBLOCO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA, COM ENCOSTO E APOIO PARA OS BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ADEQUADA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 75 CM DE ALTURA TOTAL X 50 CM DE LARGURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE.CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 120 KG. CONDIÇÃO: PRODUTO NOVO, RESISTENTE, ESTÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	80
0020	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO PRETA PARA ESCRITÓRIO RECEPÇÃO. - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO PRETA PARA ESCRITÓRIO RECEPÇÃO - - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO PRETA PARA ESCRITÓRIO RECEPÇÃO - ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 85 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP 80 CM X 59 CM X 57 CM CAPACIDADE DE CARGA 120 KG	Unidade	60
0021	CONJUNTO DE MESA, COM 2 (DOIS) BANCOS PRA REFEITÓRIO MEDIDAS: MESA 2,70 X 0,70 X 0,75 E BANCOS 2,70 X 0,35 X 0,45 - CONJUNTO DE MESA, COM 2 (DOIS) BANCOS PRA REFEITÓRIO MEDIDAS: MESA 2,70 X 0,70 X 0,75 E BANCOS 2,70 X 0,35 X 0,45. - CONJUNTO DE MESA, COM 2 (DOIS) BANCOS PRA REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO NA COR AZUL COM ACABAMENTO EM PRETO ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBO 50 X 30 E 60 X 40 X MM. CHAPA 18 (1,2MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ, COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTES NOS PÉS.TAMPO DA MESA EM MDF DE 18 COM RE ENGROSSO DE 36 MM, REVESTIMENTO EM FÓRMICA. MEDIDAS: MESA 2,70 X 0,70 X 0,75 E BANCOS 2,70 X 0,35 X 0,45.	Unidade	2
0022	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO - 20 LITROS - ESCORREDOR DE ALUMÍNIO - TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20LITROS. CARACTERÍSTICAS - EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO, FURADO COM FUROS GROSSOS DE ESPESSURA DE 2MM	Unidade	2

0023	ESTANTE DE AÇO 18/22 1,98 X 0,92 X 0,40 - ESTANTE DE AÇO 18/22 1,98 X 0,92 X 0,40 COM 6 BANDEJAS E CHAPA 22, 04 COLUNAS E CHAPA 18 L2 - ESTANTE DE AÇO 18/22 1,98 X 0,92 X 0,40 - ESTANTE DE AÇO 18/22 1,98 X 0,92 X 0,40 COM 6 BANDEJAS E CHAPA 22, 04 COLUNAS E CHAPA 18 L2	Unidade	50
0024	FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO - FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANELAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.	Unidade	5
0025	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, NA COR GRAFITE; COM QUEIMADORES, PORTA PANELAS, PÉS ALTO, GRELHAS E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; COM ENTRADA PARA GÁS GLP; COM AS DIMENSÕES:ALTURA-73CM X LARGURA-49CM X PROFUNDIDADE-83CM	Unidade	2
0026	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 QUIMADORES EM AÇO INOXIDÁVEL + FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS 6 UN	Unidade	4
0027	FORNO ELÉTRICO - INOX. COM NO MÍNIMO: 45 LITROS, 1500WATS, 110V. CHAPA DE AÇO INOX, CAPACIDADE DE 45 LITROS, POSSUI 3 FUNÇÕES QUE POSSIBILITAM CONTROLAR AS RESISTÊNCIAS, PODENDO ATIVAR A RESISTÊNCIA SUPERIOR, INFERIOR OU AMBAS AO MESMO TEMPO E COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidade	5
0028	FORNO MICROONDAS, 32 LITROS, 900W, 110V - FORNO MICROONDAS, 32 LITROS, 900W, 110V * * FORNO MICROONDAS COM VOLUME TOTAL DE NO MINIMO 32 LITROS, POTÊNCIA MINIMA DE 900W, COM FUNCAO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO 110V, COR BRANCA. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: PANASONIC OU SIMILAR	Unidade	6
0029	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS OU MAIS, COR BANCA, 220V; FUNÇÕES: CONGELADOR E REFRIGERADOR; TEMPERATURA:-18°C A -25°C NO MODO FREEZER E 2°C A 8°C NO MODO REFRIGERAÇÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: "A"; GARANTIA DE 12 MESES OU MAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX; PRODUTO IGUAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	3
0030	FRIGIDEIRA GRANDE - FRIGIDEIRA GRANDE - ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO, CABO DE ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM BAQUELITE. MÍNIMO DIÂMETRO DE 36CM ALTURA DE 6 CM E ESPESSURA DA PAREDE DE 2MM	Unidade	3
0031	FRIGOBAR CAPACIDADE: 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A'	Unidade	5
0032	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) ITEM: FRITADEIRA ELÉTRICA POR CONVECÇÃO DE AR (TIPO AIR FRYER) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ÚTIL: MÍNIMA DE 6 LITROS (TAMANHO IDEAL PARA FAMÍLIAS, AUMENTANDO A ATRATIVIDADE DO PRÊMIO). POTÊNCIA: MÍNIMA DE 1500W PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NO PREPARO. CONTROLE DE TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 80C A 200C. TIMER: INTEGRADO DE, NO MÍNIMO, 30 OU 60 MINUTOS, COM SINAL SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CESTO: REMOVÍVEL, COM GRADE OU FUNDO PERFURADO E REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE (FÁCIL LIMPEZA). SEGURANÇA: TRAVA DE SEGURANÇA NO CESTO E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. TENSÃO (VOLTAGEM): ESPECIFICAR: 110V CERTIFICAÇÃO: SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	5
0033	GELADEIRA DOMÉSTICA/INSTITUCIONAL (PORTA DUPLA – REFRIGERADOR + FREEZER MENOR) - GELADEIRA DOMÉSTICA/INSTITUCIONAL (PORTA DUPLA – REFRIGERADOR + FREEZER MENOR) DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: TIPO: REFRIGERADOR DE DUAS PORTAS (SUPERIOR FREEZER / INFERIOR REFRIGERADOR); CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 370 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER: ENTRE 90 A 120 LITROS; DEGELO: AUTOMÁTICO (FROST FREE OU CYCLE DEFROST); CONTROLE DE TEMPERATURA: REGULÁVEL; PRATELEIRAS: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, EM VIDRO TEMPERADO OU GRADE METÁLICA COM PINTURA ANTICORROSIVA; GAVETAS: NO MÍNIMO 1 GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA DO REFRIGERADOR: COM PRATELEIRAS PARA GARRAFAS E COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: SELO PROCEL A (OU EQUIVALENTE MAIS EFICIENTE DISPONÍVEL); BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TENSÃO ELÉTRICA: 127 V OU 220 V, CONFORME REDE LOCAL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidade	5
0034	LAVADORA ALTA PRESSÃO TIPO: LAVA-JATO MODELO: PROFISSIONAL POTÊNCIA CONSUMIDA: 2,5 KW TENSÃO: 220 V VAZÃO: 600 L/H PRESSÃO: 1.740 PSI PESO: 23 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO ACESSÓRIOS: MANGUEIRA 10 M, CARRO TRANSPORTE	Unidade	8

0035	LIQUIDIFICADOR INSDUSTRIAL (5 LITROS) - LIQUIDIFICADOR INSDUSTRIAL (5 LITROS) DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE DO COPO: 5 LITROS ÚTEIS; MATERIAL DO COPO: INOXIDÁVEL (AÇO INOX) COM TAMPA EM MATERIAL ATÓXICO E VEDAÇÃO RESISTENTE; BASE: METÁLICA, COM PINTURA ANTICORROSIVA; MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W (RECOMENDÁVEL ACIMA DE 1.000 W PARA USO FREQUENTE); VELOCIDADES: NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR; LÂMINAS: EM AÇO INOX, DE ALTA RESISTÊNCIA E REMOVÍVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA: TRAVA DE COPO; PÉS ANTIDERRAPANTES; TENSÃO ELÉTRICA: 127 V OU 220 V, CONFORME REDE LOCAL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	5
0036	LIQUIDIFICADOR; TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNICA PARA 3,2 LITROS - LIQUIDIFICADOR; TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNICA PARA 3,2 LITROS; COM COPO DE POLIESTILENO (PS) ANTIMICROBIANO; BASE DE POLIPROPILENO (PP); LAMINA EM INOX; INTEGRADA AO COPO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, COM 15 VELOCIDADES E PULSAR; NA COR PRETA OU BRANCA; COM TAMPA MEDIDORA; MEDIDAS (42X20,50X22) CM (AXLXP); POTENCIA MÍNIMA DE 1400 W; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade	6
0037	MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS AUTOMATICA COM: CAPACIDADE DE CARGA: 15 KG. CLASSE DE ENERGIA: "A". VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 630 RPM. COR EXTERIOR: BRANCA; MATERIAL DO TAMBOR: AÇO INOXIDÁVEL; QUANTIDADE DE PROGRAMAS: 11; SELO DO INMETRO; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS; NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO; TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS; TECLA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA COM LUZ INDICATIVA; PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM; GAVETA PLÁSTICA (DISPENSER) REMOVÍVEL, COM COMPARTIMENTO TRIPLO PARA SABÃO LÍQUIDO E/OU PÓ, ALVEJANTES E AMACIANTES; PÉS AJUSTÁVEIS; MANGUEIRAS PARA ENTRADA D´ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM; VOLTAGEM 110/220V E INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO DO APARELHO.	Unidade	5
0038	MESA COPA/COZINHA MATERIAL MESA: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO FORMA MESA: RETANGULAR COMPRIMENTO MESA: 1,10 M LARGURA MESA: 1,00 M QUANTIDADE CADEIRAS: 4 UN MATERIAL CADEIRA: TUBO AÇO TIPO ASSENTO: ESTOFADO COR CADEIRA: INDIFERENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA TUBULAR	Unidade	5
0039	MESA DE ESCRITÓRIO UNO COM CONEXÃO LEQUE - MESA AUXILIAR PRATA 0,80X0,60X0,75 + MESA GERENTE PRATA 1,37X0,60X0,75 + CONEXÃO LEQUE 60X60 PRATA PLUS + GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS 0,37X0,41X0,34 – SEM PORTA TECLADO CHAPA MDP 15MM, AÇO CARBONO, TRATAMENTO QUÍMICO, PINTURA A PÓ E PÉS NIVELADORES	Unidade	8
0040	MESA PLÁSTICA QUADRADA. MESA PLÁSTICA QUADRADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA, ADEQUADA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 CM DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS: TAMPO LISO, QUATRO PÉS RESISTENTES, ESTRUTURA REFORÇADA, BOA ESTABILIDADE, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CONDIÇÃO: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	50
0041	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 M, LARGURA MÍNIMA 0,90 M, ALTURA MÍNIMA 0,75 M, COR MARFIM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA TUBO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA CINZA	Unidade	3
0042	MESA SECRETÁRIA LISA, EM MDP - MESA SECRETÁRIA LISA - MESA SECRETÁRIA LISA EM MDP ACETINADA 1,37X0,60X0,75 + GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS PRATA 0,37X0,41X0,25 EM LISO, CHAPA 15MM	Unidade	5
0043	ORGANIZADOR PLÁSTICO COM TAMPA 30 LITROS - ORGANIZADOR PLÁSTICO COM TAMPA 30 LITROS: CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE,TIPO ORGANIZADOR BOX,COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS	Unidade	20
0044	SANDUICHEIRA 800W - 110V - SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA 800 W. ANTIADERENTE 110 V PRETO. 800W DE POTÊNCIA; PREPARA SANDUÍCHES EM VÁRIOS TIPOS DE PÃES; GUARDA FIO; FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO; CHAPAS ANTIADERENTES; PRETO E INOX ESCOVADO; LÂMPADAS PILOTO. VOLTAGEM 110V FUNÇÕES GRILL E SANDUICHEIRA COR PRETO/INOX TIPO DE SANDUICHEIRA INOX GRILL POTÊNCIA 800 W CONSUMO 0,8 KW/H.	Unidade	7
0045	TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO 20KG - 110V - INFORMAÇÕES DO PRODUTO TIPO TANQUINHO CAPACIDADE ACIMA DE 16 KG COR BRANCO GARANTIA 12 MESES INFORMAÇÕES ADICIONAIS LAVADORA DE ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCA ALIMENTAÇÃO: 127V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,005 KWH/CICLO/KG CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONSUMO DE ÁGUA: 10L/CICLO/KG PROGRAMAS: 6 MOLHO: 2 TEMPO DE CICLO (MIN): 28 NÍVEIS DE ÁGUA: 3 ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL SAÍDA DE ÁGUA: AUTOMÁTICO VOLUME DE ÁGUA (L/CICLO): 210 EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,72 CONSUMO DE ENERGIA (KWH/CICLO): 0,096 SELO INMETRO: A	Unidade	5

	POTÊNCIA 127/220 (W): 380 DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM PESO DO PRODUTO: 11,8KG DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 97 X 56 X 59,5 CM GARANTIA: 12 MESES		
0046	VENTILADOR DE COLUNA - VENTILADOR DE COLUNA 50CM MEGA TURBO 6 PAS PRETO 110V - VENTILADOR DE COLUNA - VENTILADOR DE COLUNA 50CM MEGA TURBO 6 PAS PRETO 110V VELOCIDADES: 3 HÉLICE: COM DIÂMETRO DE 45 CM OSCILAÇÃO HORIZONTAL: AUTOMÁTICA INCLINAÇÃO VERTICAL: REGULÁVEL COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL: DE 42 CM GRADE REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: SIM - ALÇA NA GRADE TRASEIRA PARA TRANSPORTAR O APARELHO: SIM - NOVO SISTEMA: DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL (SEM BORBOLETA) POTÊNCIA: 126W CONSUMO: 0,126 (KWH) CÓDIGO COMERCIAL: 110V - DIMENSÕES (A X L X P): 169 X 51 X 45 CM - GARANTIA: 1 ANO	Unidade	5
0047	VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR DE PAREDE 50CM 127V PRETO - VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR DE PAREDE 50CM 127V PRETO -IDEAL PARA GRANDES ESPAÇOS: ESCOLAS, IGREJAS, INDÚSTRIAS, AMBIENTES QUE PRECISAM DE GRANDE VENTILAÇÃO. CONTROLE DE VELOCIDADE NO CAPACETE: CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE NO CAPACETE DO APARELHO. GRADE EM AÇO: MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE. HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA: ALÉM DE FORTES, SÃO LEVES E AUMENTAM A VIDA ÚTIL DO MOTOR. OSCILAÇÃO HORIZONTAL: PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO: AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE. ACOMPANHA CHAVE CCV: CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE	Unidade	5

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

( ) Não se aplica.

(X) Aplica-se, conforme justificativa abaixo:

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades dos diversos Departamentos Municipais quanto ao fornecimento de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Foram consideradas, principalmente, as seguintes possibilidades:

1. Aquisição individualizada dos produtos por cada Departamento, mediante procedimentos próprios de contratação, conforme o surgimento das necessidades.
2. Aquisição conjunta dos produtos, mediante procedimento licitatório centralizado, contemplando as demandas dos diversos Departamentos Municipais.
3. Contratação de fornecedores para fornecimento contínuo dos produtos, conforme a necessidade de cada setor, mediante instrumento contratual específico.

Após análise das alternativas, verifica-se que a realização de procedimento licitatório centralizado, por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução adequada para atendimento das necessidades administrativas.

A aquisição conjunta permite reunir as demandas dos diversos Departamentos em um único procedimento, favorecendo a padronização dos produtos, a racionalização dos processos de compras, a redução de custos administrativos e a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais em razão do volume estimado.

O Sistema de Registro de Preços também proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo que os produtos sejam adquiridos de maneira parcelada, conforme a necessidade efetiva dos setores e a disponibilidade orçamentária.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item possibilita a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de mercado, ampliando a competitividade e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto.

Verifica-se, ainda, a existência de fornecedores no mercado regional e nacional aptos ao fornecimento dos bens pretendidos, não havendo, em princípio, impedimento para a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, a Administração entende que a aquisição conjunta dos produtos, por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, representa solução adequada, eficiente e economicamente justificável para atendimento das necessidades municipais.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para realizar a estimativa do valor da contratação, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 23, e, quando aplicável, os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A pesquisa de preços deverá considerar as características dos mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos pretendidos, suas especificações técnicas, marcas de referência quando justificadamente indicadas, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e condições de entrega.

A Administração poderá utilizar diferentes fontes de pesquisa, tais como:

- Painéis e bancos de preços oficiais;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- Cotações formais encaminhadas a fornecedores do ramo;
- Outros parâmetros admitidos pela legislação vigente.

As pesquisas deverão observar a compatibilidade entre os produtos pesquisados e os itens efetivamente pretendidos, evitando comparações entre bens com características, capacidades, dimensões ou funcionalidades distintas.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços deverão integrar o processo administrativo, devidamente organizados e discriminados por item, quantidade e valor unitário.

O valor estimado total da contratação será aquele apurado na planilha de preços de referência, elaborada com base na pesquisa de mercado e nos documentos que instruem o processo licitatório.

Como metodologia para obtenção dos preços de referência, poderá ser utilizada a média, a mediana ou outro método tecnicamente justificável, considerando os valores válidos obtidos na pesquisa e observando a exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, quando devidamente fundamentada.

Dessa forma, a estimativa da contratação deverá refletir os valores praticados no mercado, assegurando condições adequadas de economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

a) A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos do Município de Olímpio Noronha/MG.

b) A contratação tem como finalidade proporcionar melhores condições de funcionamento das unidades administrativas, promovendo a estruturação, modernização e organização dos ambientes de trabalho, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades municipais.

c) O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades apresentadas pelos Departamentos requisitantes e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

d) Conforme a necessidade de cada Departamento, o Setor de Compras emitirá Ordem de Compra ou instrumento equivalente à empresa registrada, especificando o item, a quantidade e o local de entrega.

e) As solicitações poderão ser realizadas por e-mail, mensagem eletrônica ou outro meio formal indicado pela Administração, devendo a contratada confirmar o recebimento de cada pedido.

f) A contratada deverá fornecer os produtos nas quantidades solicitadas, observando rigorosamente as especificações técnicas, os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem cobrança adicional de frete ou transporte.

g) Os produtos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente embalados e acompanhados dos manuais, acessórios e garantias exigidos para cada item.

h) Os equipamentos e eletroeletrônicos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive quanto à segurança, eficiência energética e certificações obrigatórias, quando exigíveis.

i) Caberá à contratada providenciar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, sem custos adicionais para a Administração.

j) A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão realizados por servidor designado pela Administração, cabendo aos Departamentos requisitantes verificar a quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme as disposições do artigo 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento das compras deverá atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

Considerando as características do objeto, verifica-se que o julgamento pelo critério de menor preço por item mostra-se adequado, uma vez que os produtos pretendidos pertencem a diferentes categorias e segmentos comerciais, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada tipo de material.

A adjudicação por item possibilita que empresas que comercializam mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos ou eletroeletrônicos possam participar do certame de acordo com sua área de atuação, sem a necessidade de fornecer a totalidade dos produtos.

O parcelamento também favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, amplia a competitividade e evita a concentração desnecessária do fornecimento em um único fornecedor.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os produtos sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Departamento, evitando aquisições antecipadas e formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, considerando a diversidade dos itens e a existência de mercados fornecedores distintos, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração Pública, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos produtos.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atender às necessidades dos diversos Departamentos do Município de Olímpio Noronha/MG.
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais.
- Melhorar a estrutura física e operacional das unidades administrativas.
- Substituir mobiliários e equipamentos desgastados, danificados ou obsoletos.
- Promover a modernização e organização dos ambientes de trabalho.
- Garantir a disponibilidade de eletrodomésticos e eletroeletrônicos necessários ao funcionamento dos setores municipais.
- Melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.
- Promover a padronização dos produtos, sempre que tecnicamente possível.
- Ampliar a competitividade mediante a adjudicação por item.
- Obter melhores condições de aquisição por meio da centralização das demandas municipais.
- Otimizar a utilização dos recursos públicos, evitando compras desnecessárias e estoques excessivos.
- Permitir que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva de cada Departamento.
- Priorizar produtos duráveis, eficientes e de fácil manutenção, contribuindo para a redução dos custos ao longo de sua vida útil.

Busca-se, portanto, proporcionar melhorias significativas na estrutura administrativa e operacional do Município, utilizando os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis de forma eficiente, econômica e sustentável.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá:

a) Designar servidor responsável pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Consolidar as solicitações encaminhadas pelos Departamentos Municipais, verificando os quantitativos e as especificações dos produtos pretendidos.

c) Providenciar a organização dos locais destinados ao recebimento e à instalação dos mobiliários e equipamentos, quando necessário.

d) Orientar os servidores responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos quanto às especificações técnicas exigidas, condições de qualidade e documentação necessária.

e) Organizar o procedimento de solicitação dos produtos, mediante emissão de Ordem de Compra ou instrumento equivalente.

f) Providenciar o acompanhamento das entregas, verificando a qualidade, a quantidade, as condições de conservação e o funcionamento dos equipamentos, quando aplicável.

g) Verificar a existência de instalações elétricas e condições físicas adequadas para utilização dos equipamentos que necessitem de infraestrutura específica.

Não se identificam, neste momento, necessidades de adequações estruturais complexas para a execução da contratação, sem prejuízo de eventuais providências pontuais que poderão ser adotadas pelos Departamentos requisitantes, conforme as características dos bens adquiridos.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) Não se aplica contratação interdependente obrigatória.

A aquisição dos mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos poderá ser realizada de forma independente, não dependendo, em regra, da celebração de outros contratos para viabilizar o fornecimento dos bens pretendidos.

Eventuais serviços complementares de montagem, instalação, configuração ou adequação deverão ser previstos nas especificações dos respectivos itens, quando necessários à plena utilização dos produtos adquiridos.

Dessa forma, não se identifica, neste momento, a necessidade de contratação interdependente obrigatória para atendimento do objeto.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos produtos, ao consumo de energia elétrica durante sua utilização e à geração de resíduos decorrentes de embalagens, substituição e descarte de bens antigos.

Considerando a natureza do objeto, a Administração deverá adotar critérios de sustentabilidade ambiental, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas ambientais aplicáveis.

Deverão ser observadas, sempre que técnica e economicamente viáveis, as seguintes medidas:

a) Priorizar a aquisição de produtos com boa durabilidade, resistência e qualidade, visando aumentar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

b) Priorizar, quando aplicável, eletrodomésticos e eletroeletrônicos com melhor eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção das unidades municipais.

c) Incentivar a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis, reciclados ou provenientes de processos produtivos ambientalmente responsáveis, quando disponíveis no mercado e compatíveis com as necessidades da Administração.

d) Exigir que os produtos sejam entregues com embalagens adequadas, evitando danos durante o transporte e reduzindo desperdícios de materiais.

e) Promover a destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos e materiais eventualmente gerados durante o fornecimento e a utilização dos bens.

f) Observar as disposições relativas à logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, quando aplicáveis, conforme a legislação ambiental vigente.

g) Incentivar o uso racional de energia elétrica e a manutenção preventiva dos equipamentos, prolongando sua vida útil.

h) Quando houver substituição de bens antigos ou inservíveis, a Administração deverá providenciar sua destinação adequada, observando as normas de gestão patrimonial, ambientais e de descarte de resíduos.

A aquisição de produtos duráveis e eficientes contribui para a redução dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos bens, além de favorecer a economicidade e o uso racional dos recursos públicos.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos estudos realizados, verifica-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente justificável e adequada ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos do Município de Olímpio Noronha/MG.

A futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, representa solução apropriada para promover a estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento das unidades administrativas municipais.

A contratação permitirá a reposição de bens desgastados, a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e a aquisição de novos produtos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item favorecerá a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de mercado e possibilitando a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade no planejamento das aquisições, permitindo que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade efetiva de cada Departamento e a disponibilidade orçamentária e financeira, evitando compras antecipadas e formação de estoques desnecessários.

Assim, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e ambientais analisados, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a presente contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE: Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição pretendida é necessária, adequada e compatível com o interesse público, permitindo atender às demandas dos diversos Departamentos Municipais, melhorar a infraestrutura administrativa, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população de Olímpio Noronha/MG.

Olímpio Noronha 25 de novembro de 2026.

_____
Ana Carolina Tomaz Tucci
Departamento Municipal de Administração e Finanças

_____
Wilson Nabak Sâmia
Departamento Municipal de Saúde

_____
Claudinéia Aparecida Oliveira Araújo
Departamento Municipal de Assistência Social

_____
Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira
Departamento Municipal de Educação

_____

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior
Departamento Municipal de Desenvolvimento
Sustentável, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

_____

Júlio Ceza da Silva
Departamento Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos